



# XIV PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL

## VENCEDORES

**Categoria: Educação**

**Vencedor: OAB Concilia**

**Descrição:**

A iniciativa "OAB Concilia" nasceu da convicção de que uma advocacia voltada para a consensualidade é fundamental para garantir o acesso à justiça e a eficiência do Sistema de Justiça. O projeto visa sensibilizar e capacitar a advocacia cearense para a consensualidade, criando espaços de diálogo e fortalecendo conexões estratégicas em prol dos Meios Adequados de Solução de Conflitos (MASCs).

O projeto é composto por ações sistemáticas, contínuas e periódicas, estruturadas sobre três pilares: educamos a advocacia para o consenso; criamos ambientes que promovem o diálogo; e estabelecemos conexões estratégicas para estimular a solução negociada dos conflitos.

O "OAB Concilia" é um reflexo dessa abordagem, demonstrando que, quando ações estratégicas são implementadas com base em uma compreensão profunda das lacunas e desafios existentes, é possível potencializar a transformação da cultura jurídica e pavimentar o caminho para um sistema de justiça mais colaborativo, acessível e eficiente para todos.

**Resultados obtidos:**

O primeiro mutirão de conciliação e mediação foi realizado em parceria com o TJ/CE nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023, com foco em ações envolvendo o banco Santander. Durante este mutirão, foram agendadas quase 60 sessões de conciliação, resultando em mais de R\$40.000,00 em acordos formalizados. Esta iniciativa não apenas demonstrou a eficácia da abordagem consensual, mas também reforçou o compromisso da OAB/CE em promover soluções consensuais e fortalecer parcerias estratégicas. Esses resultados refletem o impacto positivo do projeto "OAB Concilia" na promoção da consensualidade e na capacitação da advocacia cearense para abordagens mais colaborativas e eficientes na resolução de conflitos.

**Categoria: Mundo do Trabalho**

**Vencedor: Internalização JEC**

**Descrição:**

Criação de área específica dentro da companhia, nomeada como DCON (Desjudicialização e Conciliação), com centralização dos processos e tratativa focada na harmonização das relações de consumo. Parceria firmada com o escritório Villaça de Veron e Veron Tessaro advocacia empresarial na criação dos fluxos e treinamentos. O objetivo do processo foi primeiramente mapear e entender as causas que estavam levando o consumidor a ingressar no judiciário e a resolução de forma amigável com a segurança acerca da boa fé nas relações. Os motivos mapeados foram então utilizados para apontamento e melhoria das áreas envolvidas, quais sejam, assistências técnicas conveniadas, engenharia de serviços e área de vendas, mitigando assim o risco de um possível acidente de consumo. A negociação amigável com objetivo em reforçar a confiança dos nossos consumidores na marca e desafogar o judiciário, visto o excelente resultado que vêm sendo atingido, de 70% de sentenças de homologação de acordo antecipado a audiência.

**Resultados obtidos:**

1. Atingimento de 70% de acordo firmado junto aos processos recebidos, com negociação anterior a audiência, desafogando assim o judiciário; 2. Fidelização de 40% dos Consumidores que optaram por continuar com produtos da Positivo Tecnologia; 3. Redução considerável dos pagamentos relacionado a honorários terceiros;

**Categoria: Soluções Fundiárias e de Moradia**

**Vencedor: Prática Jurídica em Seguridade Social**

**Descrição :**

A categoria Soluções Fundiárias e de Moradia contempla, exclusivamente, contribuições que versem sobre conciliação, mediação judicial ou qualquer prática autocompositiva, passíveis de replicação por interessados(as), que visem à regularização de assentamentos irregulares, à titulação de seus ocupantes, ao acesso à moradia, entre outras medidas com vistas a assegurar o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana ou rural e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Para tanto foi utilizada a metodologia de conciliação processual, nos moldes da tabela anexa. Insta destacar que durante do Juizado especial Federal itinerante Total 32 ações na qual 25 foram solucionados Registro SISTEMA DE CADASTRO E RECEBIMENTO DAS PRÁTICAS DO PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL (Edição 2023) 11/10/2023 21:18:09 ID da Entrada: 342351 2 / 4 mediante acordo judicial com a presença da Advogada da União, MPF, DPU, UFMS, SPU e Magistrado, in loco, no Pantanal.

**Resultados obtidos:**

Êxito da população no atendimento; Registro SISTEMA DE CADASTRO E RECEBIMENTO DAS PRÁTICAS DO PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL (Edição 2023) 11/10/2023 21:18:09 ID da Entrada: 342351 4 / 4 Materialização no total de audiências de conciliação referente à proporção da comunidade local; Impacto social e cidadão referente ao TAUS e o significado na vida dos povos originários, vide tabela anexa, diante do tema TAUS, em verde e vermelho, na qual dos 32 processos, 25 foram resolvidos em acordo judicial e sete foram desistidos, significando 78% de resolução por meio de acordo judicial.

**Categoria: Superendividamento**

**Vencedor: Programa de Tratamento de Consumidores Superendividados – Proendividados**

**Descrição:**

Programa de Tratamento de Consumidores Superendividados - Proendividados consiste nas atividades da Gerência de Consumidores Superendividados, vinculadas ao NUPEMEC, instituído pelo Ato nº75/2011 (DJE 14/02/2011), que tem por finalidade auxiliar os consumidores que se encontram em situação de superendividamento, executa e desenvolve ações que promovem o tratamento, acompanhamento e a renegociação de dívidas por intermédio da resolução amigável de conflitos, em cumprimento a nova Lei nº 14.181/2021 (Lei do Superendividamento). Faz parte da modalidade pré-processual, fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas, nos moldes do art. 104-C, §1º e 2º da Lei 14.181/21, que previu a instituição de núcleos de conciliação e mediação nessa temática, com a participação de conciliadores, juízes e especialistas em diferentes esferas, como psicologia, economia, contabilidade, com previsão de regulação por convênios específicos celebrados entre os órgãos, com a finalidade de se estabelecer um plano de pagamento consensual entre as partes.

**Resultados obtidos:**

1. Realizados acordos através de audiências de mediação;  
2. Realização de palestras gratuitas para instituições públicas e privadas sobre educação financeira e funcionamento do Programa;  
3. Orientação financeira individual, realizada por profissionais especializados.

## MENÇÕES HONROSAS

**MEDIANDO A SAUDADE - Paz familiar na Subtração Internacional de Crianças e**

**Adolescentes da Haia**

**Descrição:**

Mediando a saude é uma ação interinstitucional inédita no Brasil, que especializou e integrou mediadores na matéria de subtração internacional de crianças para as ações fundadas na Convenção da Haia. A ação foi idealizada para promover o diálogo entre genitores, com vistas ao melhor interesse da criança e teve impulso com a disciplina da Resolução CNJ 449/2022. Coube à Escola de Conciliação e Mediação do TRF da 2ª Região elaborar um curso com o apoio do Consulado Britânico e em parceria com o Reunite International Child Abduction Center, concretizando uma rede internacional de mediadores. A instrutoria coube a desembargadores e juízes federais da rede de enlace ou especializados, instrutores de mediação nacionais e internacionais, Advocacia União, representante da Haia, psicólogos e mediadores experientes na matéria. Os alunos concluíram treinamento prático com a CEO e Diretora Executiva do Reunite, Alison Shalby, e de Janet Flawith, Advogada emediadora licenciada pelo Family Mediation Council.

**Resultados obtidos:**

Neste ano de 2023 foram distribuídos cerca de 18 ações pedindo restituição de criança por subtração internacional no TRF2 até o mês de setembro. Temos um exemplo recente, que confirmou o sucesso da especialização dos mediadores para atuarem nos casos de subtração internacional de crianças, em que o processo foi distribuído e o magistrado designou a audiência de mediação para o dia seguinte, conforme descrito: 12/04 – Autuação; 13/04 – Audiência com acordo; 14/04 - Homologação do acordo; 15/04 - A criança retornou para o país onde a mãe reside. Nesse caso específico, a audiência durou aproximadamente duas horas e meia, o processo foi sentenciado em três dias, com o cumprimento da sentença homologatória em quatro dias. Diante de cinco varas federais especializadas na matéria, duas já adotam a mediação rotineiramente com os mediadores capacitados pelo curso. Pela primeira vez na história do TRF2 foi realizada uma sessão de mediação totalmente pela sentença nas dependências da sala humanizada do Cesol/RJ em processo de subtração internacional de crianças, tendo presença de psicóloga e mediadores especializados. Subtrações sucessivas, pelo genitor que subtrai, ou pelo genitor que ganha a restituição, são evitadas, pois o cumprimento do acordo cessa novas fugas ou desentendimentos. A restituição da criança ocorre de forma pacífica ou pode ser dispensada. A autocomposição impede a escalada negativa do conflito e previne trauma aos menores e suas famílias. O atendimento presencial multidisciplinar, em sessão individual prévia, tem propiciado um melhor ânimo para a autocomposição, em atendimento aos princípios da confidencialidade, da autonomia da vontade, e da decisão informada. Dessa forma, está sendo promovida a resolução célere, eficaz e satisfatória do processo, garantindo o melhor interesse da criança e cumprimento da Resolução CNJ 449/2022.

**Projeto Dialogar**

**Descrição:**

Desde outubro de 2021, estamos trabalhando em acordos de meio de práticas autocompositivas, com o intuito de ajudar os clientes em situação de superendividamento e reduzir a sobrecarga do Judiciário com este tipo de ações judiciais.

Em virtude disso, criamos um Canal de Negociação (31) 2115-3302. Através do e-mail [abordagem.juridico@bancointer.com.br](mailto:abordagem.juridico@bancointer.com.br) e do telefone (31) 2115-3302. Através da abordagem, buscamos promover a resolução de conflitos por meio do diálogo e da escuta ativa. Reconhecemos a importância de ouvir os clientes, compreender suas necessidades e encontrar soluções que atendam a ambas as partes envolvidas. Além disso, com a intenção de atender ao contencioso já existente, inserimos a logo do projeto e os canais de comunicação em todas as nossas contestações, garantindo que todas as partes interessadas estejam cientes das opções disponíveis.

**Resultados obtidos:**

1 - Graças ao Projeto Dialogar, realizamos 2.530 acordos desde outubro de 2021. Dentre esses, 169 acordos foram firmados com clientes em situação de superendividamento;

2 - Desburocratização;

3 - Encerramento de ações judiciais em curso e de demandas pré-processuais.